

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 56 Disponibilização: 24/03/2023

Publicação: 24/03/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 27.985, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.935, de 26 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° A alínea "a" do inciso III do art. 1° e as alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 2° do Decreto n° 25.935, de 26 de março de 2021, que "Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para o biênio 2021/2023, e revoga o Decreto nº 23.855, de abril de 2019.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°
III
a) Patrícia Juliana dos Santos Nienow, Titular; e
Art. 2°
III
a) José Roberto Candido Silva, Titular; e
b) Maria das Graças Lima, Suplente." (NR)

- estabelecidas conforme abaixo:
- II o titular José Roberto Candido Silva e a suplente Maria das Graças Lima, a contar de 16 de janeiro de 2023.

I - a titular Patrícia Juliana dos Santos Nienow, a contar de 14 de fevereiro de 2023; e

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a contar das datas dispostas no art. 2°.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2023, 135° da República.

Art. 2° As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1° estão

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 24/03/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0036207165** e o código CRC **732FA1FA**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.000487/2023-37

SEI nº 0036207165